

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 244/2006

Genyson Pereira Farias, Vereador em exercício junto a esta r. Edilidade, usando de suas atribuições legais, **indica** seja realizada uma avaliação sobre a insalubridade recebida por alguns funcionários públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que existem funcionários que excutam praticamente o mesmo trabalho e, alguns recebem a insalubridade, enquanto outros não.
Cuida-se de reivindicação de funcionários.

Demais considerações em plenário.

Joanópolis, 12 de dezembro de 2006.

Genyson Pereira Farias
Vereador

Of. Gab. nº. 601/06

REF.: Indicações nºs 243 e 244/06 - GPF

Joanópolis, 21 de dezembro de 2006

Senhor Presidente,

Em resposta as indicações acima mencionadas, do Vereador Genyson P. Farias, informamos que:

Nº 243/06 – Recebemos a justa indicação e determinamos o imediato concerto.

Nº 244/06 - Solicitamos que os funcionários que não recebem a insalubridade e gozam desse direito, que apresentem requerimento junto ao Departamento Pessoal, para averiguação.

No ensejo reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ GARCIA DA COSTA

Prefeito Municipal